

aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do
artigo decimo oitavo, numero segundo, paragrapho pri-
meiro do mesmo artigo do Código Civil Portuguez, para
o dito seu filho seguir a nacionalidade paterna ne-
querera a Excellentissima Camara Municipal para que
se dignasse mandar tomar termo d'esta declaração,
e sendo deferido o seu requerimento por despacho de
trize de novembro corrente, por isso, em observancia da
mesma lei e em virtude dos poderes da sua procura-
ção, vem hoje elle procurador confirmar por este termo
a declaração do seu constituinte, para produzir o ver-
dadeiro effecto em favor do mencionado seu filho, a
fim d'este seu considerado para todos os effectos civis e
allemaes, nas obstante ter nascido n'este reino de Por-
tugal. Foram testemunhas presentes Antonio Felix de Oli-
veira Ramos e Diolindo José Pereira Villela, empregados
d'esta Municipalidade, os quaes vão assignar com o
declarante procurador, depois d'este a todos seu lado.

Antonio Augusto Augusto de Souza, Secretário, sub-
scribo

Antonio Felix d'Oliveira Ramos
Diolindo José Pereira Villela



Termo que assigna Andre Molinos Vasquez para seu filho Andre seguir a
nacionalidade hespanhola.

Os vinte e tres de dezembro de mil e novecentos e nove-
ta e cinco, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ali con-
pareceu estudio Molinos Vasquez, casado, creado de ser-
vir, monedon na rua de Tombal, d'esta cidade, sub-
dito hespanhol, como mostrou pelo certificado do seu
respectivo consul, datado de quatro de outubro de

C. Monteiro, C^{te}

corrente civil, e disse que de seu legítimo matrimonio com Josephina d'Oliveira, tem um filho de nome Augusto, nascido nos sete dias de mey de junho do anno de mil oitocentos oitenta e dois, na freguezia de Santo Antonio de Cedeira, d'esta cidade, como mostrei pela certidão authentica de sua idade, documento que fica archivado, com o referido certificado consular, e querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposiçao do artigo decimo oitavo, numero segundo e paragrapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para o dito seu filho seguir a nacionalidade portugueza, requerera á Excellentissima Camara Municipal, para que se dignasse mandar tomar lhe termo d'esta declaração, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por despacho da Excellentissima Commissão Municipal, em sessão de mey de novembro proximo findo, por isso, em observancia da mesma lei assine o declarante, a fim de produzir o verdadeiro effecto em favor do mencionado seu filho para este gozar o fôro de subdito hespanhol. Em fimeza do que se lavrou este termo que o declarante vai assignar com as testemunhas Julio Goncalves da Costa, casado, empregado publico, moradores na rua de São Braz e Eduardo Fernandes Reis, empregados d'esta municipalidade, depois d'este a todos seu lido por mim.

Ante mim
 Augusto Monteiro, filho, declarante, e testemunhas
 Andre Molinos y vaques
 Julio Goncalves da Costa
 Eduardo Fernandes Reis

